



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA A ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 07.31.01/2020-TP

CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARÁ FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM MÓDULOS INTEGRADOS E OPERACIONALIZAÇÃO TOTALMENTE WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA DE CASCAVEL – CE.

ERRATA A ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 07.31.01/2020-TP

ONDE SE LÊ

Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial, franqueada vistas aos interessados e fica estipulado à sessão de abertura das Propostas de Preços para o dia: 03 DE SETEMBRO DE 2020 AS 09H00MIN.

LEIA-SE

Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação oficial, A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 10,9, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93), e caso não haja interposição de recursos e fica estipulado à sessão de abertura das Propostas de Preços para o dia: 10 DE SETEMBRO DE 2020 AS 14H00MIN.

Cascavel/CE, 02 de Setembro de 2020.

NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA

Presidenta da CPL